LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL**

Matricula

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO **OFICIAL**

junho

de 2016

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA: 12 046-4 107877 01

Guarujá, 23

Ficha

Imóvel: Apartamento nº 43, tipo II, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO CORAL GABLES, situado na Avenida Veraneio nº 745, no loteamento Balneário Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil 64,60ms2, a área comum de 65,68ms2, na qual está incluída a área de garagem, a área total construída de 130,28ms2, com a participação de 4,0243% de fração ideal do terreno e demais partes e coisas de propriedade de uso comum do edifício, cabendo o direito de uso de uma vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva localizada no subsolo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0275-005-012.

Proprietários: MARCO ANTONIO FEITOSA, brasileiro, comerciante, RG nº 17.467.070-SSP/SP, CPF/MF nº 115.120.378-50, e sua esposa SIBELE APARECIDA ORUGIAN DOS SANTOS FEITOSA, brasileira, professora, RG nº 12.665.823-7-SSP/SP, CPF/MF nº 087.523.268-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Professor Pedreira de Freitas nº 160, apto. 41, Bairro Tatuapé.

Registro Anterior: Registro nº 51 datado de 15/4/2015 (aquisição); registro nº 56 datado de 23 /6/2016 (especificação), na matrícula nº 92.385 deste cartório.

Escrevente substitut

Roberto de Jesus Giannella

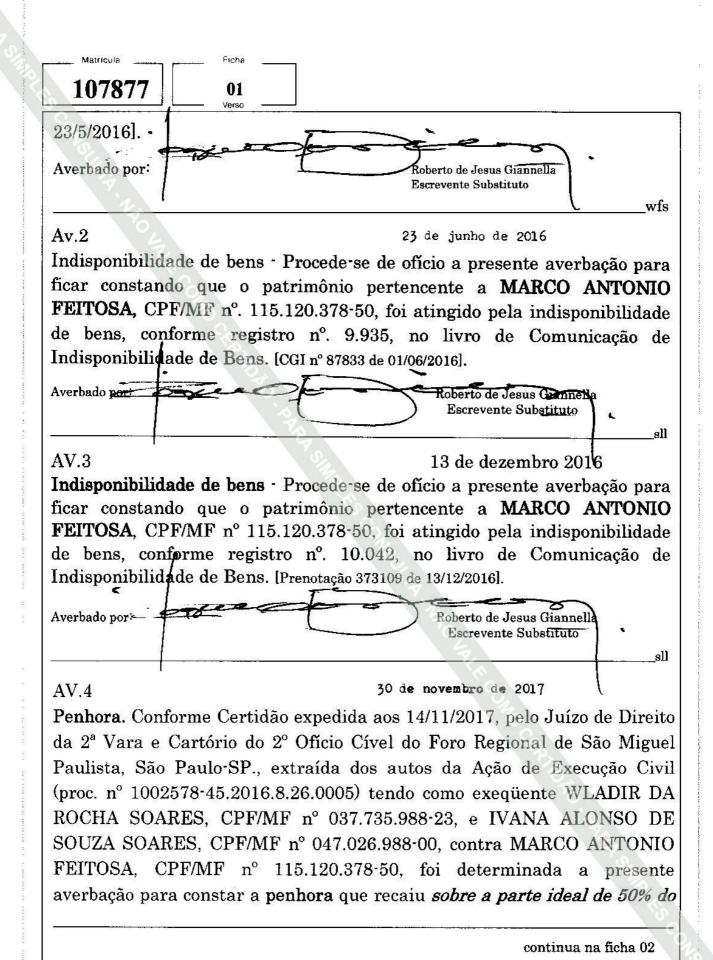
wfs

AV.1

23 de junho de 2016

Abertura de Matrícula. Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 56, e atribuição de unidade registrada sob nº 68 na matrícula nº 92.385 deste cartório. [Prenotação nº 367.068 de

(continua no verso)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ **GERAL** Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA Matricula OFICIAL DESIGNADA CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9 107.877 Guarujá, 30 de de 2017 novembro imóvel desta matrícula. (Valor da causa: R\$14.017,74). [Prenotação nº 383.877 de 16/11/2017 Averbado por Roberto de Jesus Giannella Escrevente Substituto WWS 09 de agosto de 2018 AV.5 Penhora. Conforme certidão datada de 01 de agosto de 2018, expedida pelo 2º Ofício Cível de Guarujá – SP., nos autos da Execução Civil, nº de ordem: 00002268820188260223, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES, CNPJ/MF. nº 00.654.508/0001-03, move contra MARCO ANTONIO FEITOSA, CPF/MF. nº 115.120.378-50, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa – R\$34.698,89). [Prenotação nº 392.550 de 02/08/2018]. Averbado por: berto de Jesus Giannella Escrevente Substituto ijs AV.6 09 de agosto de 2018 Indisponibilidade de Bens. Conforme Oficio nº 201808.0811.00572675-IA-

790, datado de 08 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10007251020185020341, requerida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, foi determinada a averbação da INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MARCO ANTONIO FEITOSA, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10524 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 392836 de

O9/08/2018]. Averbado por: Roberto de Jesus (

Roberto de J<u>esus G</u>iannella Escrevente Substituto

_sll

AV.7

13 de setembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201809.1215.005601087·IA-310, datado de 08 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº

continua no verso

Matrícula 107.877	Ficha 2 Verso			87% - SX				
10002289520158 Itaquaquecetuba INDISPONIBIL	a·SP, fo	oi det	ermina	da	a	ave	Trabalho erbação O ANTO	de da NIO
FEITOSA, já qu 10568 do Livro								
13/9/2018]. Averbado por:	read	T	>		berto de J Sscrevente			

AV.8

22 de outubro de 2018

Penhora. Por certidão expedida pela Central de Mandados de São Paulo, TRT 2ª Região, aos 18 de outubro de 2018, nos autos da ação Execução Trabalhista (processo nº 1000228-95.2015.5.02.0342) que EVERALDO FRAGNAN (CPF/MF n° 067.047.418-52) move contra MARCO ANTONIO FEITOSA (CPF/MF n° 115.120.378-50) e OUTROS fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$600.000,00. [prenotação nº 395243 de 18/10/2018]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella Escrevente Sabstituto

sll

AV.9

09 de maio de 2019

25 de abril de 2019, nº Indisponibilidade de Bens. Por oficio de 201904.2511.00780222-IA-720, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 10002289520155020342), requerida pela 2º Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, foi determinada a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens e direitos de SIBELE APARECIDA 087.523.268-02. CPF/MF n° **ORUGIAN** DOS SANTOS. indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 10.758 no Livro de Indisponibilidades Prenotação n° 401.392 de 26/04/2019]. Selo digital Bens. 120469331CT000037917QD19Z.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula 107.877

03

Guarujá, 13 de setembro

de 2019

AV.10

13 de setembro de 2019

Penhora. Por certidão expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - SP, aos 6 de setembro de 2019, nos autos Execução Trabalhista (processo n° 1002299-73.2015.5.02.0341) que DIRLEY DE ANDRADE DIAS (CPF/MF nº 307.124.468-18) promove contra MARCO ANTONIO FEITOSA (CPF/MF nº 115.120.378-50) e OUTROS fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$65.000,00. [Prenotação nº 405.874 de 09/09/2019]. Selo digital nº 1204693J1MT000064331SH19Q.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 430.635 de 07 de junho de 2021. Indisponibilidade de Bens. Por oficio nº 202106.0419.01661572-IA-580 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10002156520155020611 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de MARCO ANTONIO FEITOSA, já qualificado. CGI nº 916754 de 07 de junho de 2021. Emolumentos cobrados pelo R\$0,00. ato: Guarujá, de junho de 2021. Selo digital 120469331QE000206148VU21

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva Escrevente Substituto